



## PORTARIA Nº 139/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Colocar a disposição da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Professor Celestim Malsac de João Pessoa, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora **OGLA ZOLTH SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº64792-6, cargo de Professor, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art.40 e Parágrafos da Lei 825/94, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 01 de julho de 2016.

**ACÁCIO ARAÚJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional